

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 2801/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Institui a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade:

I - fiscalizar o cumprimento e a observância da legislação junto:

a) aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal; e
b) às entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa, assegurado direito de ingresso e permanência dos membros nas dependências dos estabelecimentos;

II - propor ajustes normativos necessários para o efetivo cumprimento dos direitos da pessoa idosa;

III - colaborar com entidades representativas para o encaminhamento de propostas, estudos, relatórios e demais documentos pertinentes aos direitos da pessoa idosa

IV - monitorar a execução de planos e projetos municipais relacionados à defesa de direitos da pessoa idosa; e

V - promover a interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, Conselhos, Fóruns e Entidades da sociedade civil organizada que atuam em prol da defesa de direitos da pessoa idosa no Recife;

VI - propor programas, projetos e serviços em diferentes áreas com o objetivo de eliminar a discriminação e incentivar a participação social e política da pessoa idosa, bem como sua inclusão no mercado de trabalho;

VII - estimular e apoiar iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção dos direitos da pessoa idosa;

VIII - promover pesquisas e estudos sobre a proteção, promoção e preservação dos direitos da pessoa idosa; e

IX - acompanhar e contribuir para a implementação de programas governamentais de ação afirmativa destinados à proteção, preservação, promoção e ampliação dos direitos da pessoa idosa; e

X - acompanhar a ação dos conselhos de direitos da pessoa idosa instalados no Município, enquanto perdurar esta Frente.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa elegerá, entre seus membros:

I - 1 (um) Presidente; e
II - 1 (um) Vice-Presidente, a quem caberá a organização e a condução dos trabalhos.

§ 1º Os representantes de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

§ 2º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar de suas atividades:

I - parlamentares de outras esferas da Federação; e
II - toda e qualquer autoridade ou ativista que possa contribuir nos debates.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa serão:

I - públicas;
II - abertas à participação da sociedade civil; e
III - realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Art. 5º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que serão publicados pela Câmara Municipal do Recife e encaminhados aos entes e órgãos interessados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

RESOLUÇÃO Nº 107/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 763/2024, do Vereador Ivan Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Erika Fernanda Liberato do Nascimento, matrícula nº 106.871-7, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 108/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 864/2024, da Vereadora Michele Collins,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Danyelle Rodrigues de Souza, matrícula nº 103.540-1, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, Danilo Tavares da Luz, matrícula nº 105.013-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, Nídjia Nunes, matrícula nº 105.371-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, Maria José de Souza Cavalcanti da Silva, matrícula nº 104.955-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, George Heráclito da Silva, matrícula nº 104.589-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, e Sandro Manoel do Nascimento, matrícula nº 106.727-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 109/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 820/2024, do Vereador Felipe Francismar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ronildo Lago da Silva, matrícula nº 106.155-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear Edvaldo de Freitas Silva no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 110/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 833/2024, do Vereador Gilberto Alves,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pedro Henrique de Oliveira Bezerra, matrícula nº 106.728-1, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, e Amanda Constantino do Nascimento, matrícula nº 106.540-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GIV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves.

Art. 2º Nomear Rui de Paiva Lima, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, e Pedro Henrique de Oliveira Bezerra, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 111/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 825 e 826, ambos de 2024, da Vereadora Liana Cirne,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jorge Michael da Silva Santos, matrícula nº 106.414-2, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Nomear Pedro Henrique Freitas Lira da Fonseca no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 112/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 868/2024, do Vereador Josélio Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafaela Cristina Gomes do Nascimento, matrícula nº 106.214-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Josélio Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 113/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 794/2024, da Vereadora Aline Mariano,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Gliceria Arcoverde Raposo no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 114/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 796/2024, do Vereador Marco Aurélio Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edison José da Silva no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 115/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 701/2024, do Vereador Tadeu Calheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kátia Figueiredo Becker no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário